



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI 8035/2010
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se a estratégia 2.12 da Meta 2 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10.

JUSTIFICAÇÃO

A meta aponta uma perspectiva de padronização que não respeita os contextos regionais e que é contraditória com o princípio que reconhece a especificidade da infância e da adolescência. Tais expectativas estão intrinsecamente relacionadas ao projeto político pedagógico desenvolvido autonomamente por cada escola.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ

5934D22F18